# CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 03/2025

### **COMUNICADO 04**

Assunto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para

elaboração, atualização, complementação e revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB),

incluindo água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos,

de nove municípios da Região Hidrográfica II.

Referência: Concorrência 03.2025

#### Questionamento 1

"7. DA HABILITAÇÃO

7.6 Capital social mínimo ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais."

## PERGUNTA-SE:

A licitante atende a exigência supracitada para qualquer um dos lotes de municípios. No entanto, não atende a exigência considerando o somatório dos três lotes (valor estimado de R\$3.453.936,76). Neste caso, a licitante não poderá participar da disputa dos três lotes? Ou poderá participar da disputa dos três lotes mas só serão adjudicados o(s) lote(s) para qual ela atenda a referida exigência?

### Resposta 1

Neste caso a empresa poderá apresentar propostas para todos os lotes, tendo em vista que a habilitação será verificada em momento posterior a classificação das propostas, caso a empresa seja vencedora em lotes de valor superior ao

capital social mínimo, a mesma será inabilitada dos lotes que excederem esse valor na sequência de lotes estabelecidas no edital.